



ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023

Assunto: *Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da chamada pública 002/2023*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Edital de Chamamento Público, com indicação no item 2 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (fls 122) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-Caput (fls 121-161)*
- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 02-46)*
- *MEMORIAL DE ANÁLISE PRELIMINAR E ANDAMENTO da Comissão de Avaliação (fls 48)*
- *Ficha-Relatório da Vistoria para o credenciamento municipal complementar (fls 49)*
- *Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 919.816,75 (novecentos e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) (fls 118)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 107)*
- *Reserva orçamentária (fls 164)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 207-208).*
- *Ordenação e autorização pelo Secretária Municipal de Saúde á época, Sr Leônidas Heringer Fernandes, quanto a emissão de nota de empenho em favor de CENTRO DE SERVIÇOS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS DA REGIÃO DOS LAGOS LTDA , ora proponente, no valor de R\$ 459.908,37 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e oito reais e trinta e sete centavos) (fls 199)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 3310/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-Caput com CENTRO DE SERVIÇOS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS DA REGIÃO DOS LAGOS LTDA CNPJ Nº 11.375.362/0001-83 no valor de R\$ 919.816,75 (novecentos e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação